

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 11ª REGIÃO****DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

Processo nº 571100472.000002/2025-70

1. OBJETO**Descrição do objeto:**

Contratação de buffet para fornecimento de coffee break, petit four, água e café que atenda ao Seminário de Avaliação Psicológica do CRP-11, a ser realizado nos dias 27, 28, 29 e 30 de maio de 2025.

Selecionar o tipo de objeto:

- ☒ (X) Serviço não continuado
- ☐ () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ () Material de consumo
- ☐ () Material permanente

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

- ☐ () Pregão Eletrônico - Lei n.º 14.133/2021
- ☐ () Pregão Eletrônico Registro de Preços - Lei n.º 14.133/2021
- ☐ () Adesão à Ata de Registro de Preços de outro Órgão - Lei n.º 14.133/2021
- ☐ () Convênio - Lei n.º 14.133/2021
- ☐ () Inexigibilidade - Lei n.º 14.133/2021
- ☐ () Dispensa Eletrônica - Lei n.º 14.133/2021 - Para fins de aferição dos valores que atendam ao limite dos incisos I e II do artigo 75 da lei, o setor demandante atesta que a presente despesa não ultrapassará: I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade (para não ocorrer fracionamento de despesa).
- ☒ (X) Dispensa sem disputa eletrônica - Lei n.º 14.133/2021 - Para fins de aferição dos valores que atendam ao limite dos incisos I e II do artigo 75 da lei, o setor demandante atesta que a presente despesa não ultrapassará: I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade (para não ocorrer fracionamento de despesa).

JUSTIFICATIVA: O valor estimado da contratação está abaixo de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), estando dentro do valor da dispensa previsto na Lei n.º 14.133/2021, alterado pelo Decreto nº 12.343/2024.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação visa atender ao Seminário de Avaliação Psicológica que será realizado pelo CRP-11 nos dias 27, 28, 29 e 30 de maio de 2025. A contratação de serviço de buffet que forneça coffee break, petit four, café e água faz parte uma estratégia de valorização e manutenção das práticas de boas-vindas institucionais do Conselho Regional de Psicologia para com a categoria, colaboradores e funcionários internos. Tal serviço possibilita que as colaboradoras e profissionais do CRP-11, juntamente com as participantes, possam promover a socialização de saberes e contatos durante a programação formal, bem como aproximar a categoria do Conselho. Conforme o art. 75 da lei 14.133/2021, em inciso II, "fica dispensada a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços [...]". Portanto, o objeto da contratação será um incremento importante durante as atividades do Seminário devido não só ao seu caráter social e estratégico de boas-vindas, mas também como recurso que possibilitará aos participantes a reposição de energia, evitando que haja interrupções ou deslocamentos de longa duração que venham afetar o aprendizado e desempenho das participantes durante a programação.

4. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Coffe break para um público estimado em 100 (cem) pessoas no primeiro dia (27). Já no demais dias (28, 29 e 30) a capacitação será realizada com o corpo de colaboradores e funcionários do Conselho com estimativa de público de 30 (trinta) pessoas. Sendo necessário 180 litros de água, visto que o mínimo a ser ingerido por dia é de 2 litros por participante. Seis petit four que atendam aos trinta participantes nos demais dias de capacitação, dois para cada dia.

5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

A previsão de entrega de todas as documentações para participação no processo de dispensa, bem como declaração de que a contratada preencha todos os requisitos é até o dia 19 de maio.

6. VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

Será tomado como base o valor da contratação de coffee break do evento realizado pelo Conselho referente ao Seminário da Visibilidade Trans, realizado no dia 21 de fevereiro deste ano, cujo valor da proposta mais vantajosa, para atender a um público de 70 (setenta) pessoas, por um período de 4 (quatro) horas de atividade, foi no valor de R\$ 2.100,00. O equivalente a R\$ 30,00 por pessoa. Acrescentando a este mesmo público mais 30 (trinta) pessoas, teremos o acréscimo de R\$ 900,00

7. INDICAÇÃO DA(O) GESTORA(OR) E FISCAL DO CONTRATO

Gestora(or) do contrato:

Fiscal do contrato:



Documento assinado eletronicamente por **Carlos José de Sousa Vieira, Assistente Administrativo**, em 20/05/2025, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2149696** e o código CRC **5454C7D1**.

Criado por [carlos.vieira](#), versão 11 por [carlos.vieira](#) em 23/04/2025 10:16:26.